



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – MOTORISTA
EDITAL Nº 146, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

ATA Nº 01/2025

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo por local a Prefeitura Municipal de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 055/2025, para realizar a seleção dos candidatos inscritos para preenchimento de vaga para o cargo de Motorista, nos termos do Edital de abertura nº 146/2025. A Comissão analisou se os candidatos preencheram os Requisitos (Item 3) e os Critérios de Seleção (Item 4), de acordo com o Edital. Foram, então, atribuídos pontos levando em consideração os quesitos Experiência, CNH de categoria “E” e Escolaridade acima da exigida, conforme itens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital, respectivamente. Inscreveram-se 10 (dez) candidatos, cujos envelopes de inscrição foram abertos em ordem de protocolo para análise dos documentos. Após conferência da documentação apresentada, por não preencher os critérios de seleção do processo seletivo, foram desclassificados os candidatos: Jorge Damião Fagundes (Protocolo de Inscrição nº 693), que não apresentou cópia da CNH categoria “D”, descumprindo o item 4.3 do Edital; Vanderlei Luís Mallmann (Protocolo de Inscrição nº 694), que não apresentou Curriculum vitae e não comprovou ter ensino fundamental completo, descumprindo os itens 4.1 e 4.2 do Edital; e Vilson Mathes (Protocolo de Inscrição nº 698), que não comprovou ter ensino fundamental completo, descumprindo o item 4.2 do Edital. Os demais candidatos estavam aptos ao somatório de pontos. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, a comissão criou uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

Experiência	Experiência comprovada como Motorista a contar de 2022 até a data do Edital – 0,10 ponto por mês .
CNH categoria “E”	2,00 pontos.
Escolaridade acima da exigida (não cumulativa)	Ensino Médio Incompleto – 0,20 ponto.
	Ensino Médio Completo – 0,50 ponto.

Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado ao realizar a pontuação. Quanto à pontuação por Experiência, foram considerados os documentos que deixavam claro o início e o término da experiência do candidato. Nos comprovantes de experiência apresentados pelos candidatos, foi conferido se continha o nome do candidato e o cargo exercido, deixando clara a atividade na função de Motorista. A pontuação por possuir CNH categoria “E”, foi concedida mediante cópia do documento de habilitação. Quanto à pontuação por Escolaridade acima da exigida para o cargo, os comprovantes foram considerados mediante cópia do diploma, certificado de conclusão ou declaração da Instituição de Ensino. Após a distribuição de pontos, os candidatos obtiveram a seguinte classificação:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Maicon Adriano Althaus	3,70
2º	Fabiano Treib Dornelles	3,50

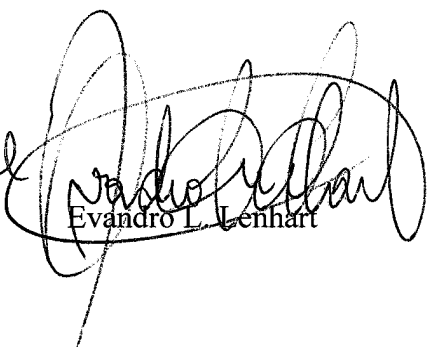


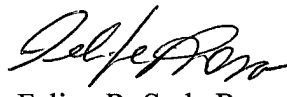
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

3º	Paulo Renato Da Rocha	3,40
4º	Luis Felipe Dos Santos	2,00
5º	Ubiratan Schmidt Soares	1,40
6º	Davi Isaias Dos Santos	0,50
6º	Rodrigo José Vater	0,50

Em anexo a esta ata, está a planilha com a pontuação detalhada dos candidatos, denominada de “ANEXO I”. No dia 17/04/2025, sorteio será realizado, para desempate da 6ª colocação, após esgotados os demais critérios. Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.


Adriana F. D. Traesel


Evandro L. Lenhart


Felipe R. S. da Rosa

ANEXO I - PONTUAÇÃO PSS MOTORISTA – Edital Nº 146.2025

Nº Proto- colo	Nome do Candidato	4.1 Curriculum vitae	4.2 Compro- vação de escolari- dade	4.3 Comprova- ção CNH categoria “D”	5.1 Experiência na função de Motorista a contar de 2022 - 0,10 pt. por mês.	5.2 CNH categoria “E” 2,00 pontos	5.3 Escolaridade acima da exigida: Ens. Médio Incompl. - 0,20 pt.; Ens. Médio Completo - 0,50 pt.	Pontuação Final	Classifi- cação
681	UBIRATAN SCHMIDT SOARES	OK	OK	OK	0,90	-	0,50	1,40	5º
685	DAVI ISAIAS DOS SANTOS	OK	OK	OK	-	-	0,50	0,50	6º
687	LUIS FELIPE DOS SANTOS	OK	OK	OK	-	2,00	-	2,00	4º
691	MAICON ADRIANO ALTHAUS	OK	OK	OK	3,20	-	0,50	3,70	1º
692	RODRIGO JOSÉ VATER	OK	OK	OK	-	-	0,50	0,50	6º
693	JORGE DAMIÃO FAGUNDES	OK	OK	X	Desclassificado: Não apresentou cópia da CNH, categoria “D” (item 4.3).				
694	VANDERLEI LUIS MALLMANN	X	X	OK	Desclassificado: Não apresentou curriculum vitae (item 4.1); não comprovou ter ensino fundamental completo (item 4.2).				
695	PAULO RENATO DA ROCHA	OK	OK	OK	0,90	2,00	0,50	3,40	3º
697	FABIANO TREIB DORNELLES	OK	OK	OK	1,00	2,00	0,50	3,50	2º
698	VILSON MATHES	OK	X	OK	Desclassificado: Não comprovou ter ensino fundamental completo (item 4.2).				